



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Monitoração do Acolhimento de Idosos do Município de Altinópolis”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de constante monitoramento e supervisão das práticas de acolhimento institucional por parte da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, a fim de garantir a segurança e proteção social dos usuários através de definição de fluxos e critérios para acesso ao serviço e avaliação sistemática dos PIAs

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoração do Acolhimento de Idosos do Município de Altinópolis os seguintes profissionais:

I – ELAINE ROSA RUSSO – Assistente Social da equipe de média e alta complexidade do Município – RG n.º 24.163.840-9;

II – PATRÍCIA FRACAROLI DASSIE – Psicóloga da equipe de média e alta complexidade do Município – RG n.º 30.955.568-1;

III – VIVIANE CRISTINA ALVES – Representante do Conselho Municipal do Idoso – RG n.º 43.031.124-2

Artigo 2º. A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Realizar o acompanhamento das triagens realizadas pela instituição de acolhimento;

II – Acompanhar a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA;

III – Reunir-se mensalmente com a equipe da instituição de acolhimento;

IV – Fiscalizar a organização dos espaços da instituição, bem como as condições de recursos humanos;



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

V – Participar dos critérios de definição de fluxo de acolhimento dos idosos.

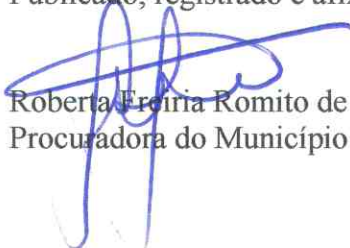
Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de janeiro de 2022.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Ferreira Romito de Andrade
Procuradora do Município